



PROJETO DE LEI Nº 14188/2023

(José Antônio Kachan Júnior)

Denomina “**Praça OSWALDO PECHIORI - ‘DACUNTO’**” a área pública situada entre as ruas Manoel Pinto Rodrigues, Zeferino Cosin e a Av. Jurandir de Souza Lima, no loteamento Jardim Pacaembu.

Art. 1º. É denominada “**Praça OSWALDO PECHIORI - ‘DACUNTO’**” a área pública situada entre as ruas Manoel Pinto Rodrigues, Zeferino Cosin e a Av. Jurandir de Souza Lima, no loteamento Jardim Pacaembu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.





Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Dr. Kachan Jr.





GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

OF. JAK n.º 679/ 2021

Jundiaí-SP, 20 de dezembro de 2021.

Ao Ilm.º Sr.
CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI – CAIO
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações sobre via para denominação.

Prezado Sr. Diretor:

Vimos, por meio deste instrumento, cordialmente, solicitar informações sobre logradouro público a ser denominado:

Localização: *Logradouro público existente entre a Rua Manoel Pinto Rodrigues, a Rua Zeferino Cosin e a Avenida Jurandir de Souza Lima - Jardim Pacaembu (próximo ao estádio Dr. Jaime Cintra)*

Conforme o croqui em anexo. Nisso, apresentamos quesitos a serem respondidos:

- a) Se integra o patrimônio Público?
- b) Se está oficializada?
- c) Se pode receber denominação de praça?

Devemos esclarecer que esta solicitação é devida para que entremos com Projeto de Lei de Denominação e para isso pedimos **urgência** nas informações.

Desde já, agradecemos a compreensão e as providências a serem realizadas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Vereador DEM





GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.



Cartografia Histórica e Geodésia Prefeitura de Jundiaí

Setor
 Quadra
 Lote

Procurar Logradouros CEP

+ Limites
 + Geodésia
 + Cartas Aéreas
 + Fotos Aéreas

Loteamento Todos Localizar Limpar
 Condomínios Todos Localizar Limpar

OpenStreetMap
 Estradas
 Satélite
 Satélite + Ruas
 Ortofotos 2012
 Ortofotos 2019

Download

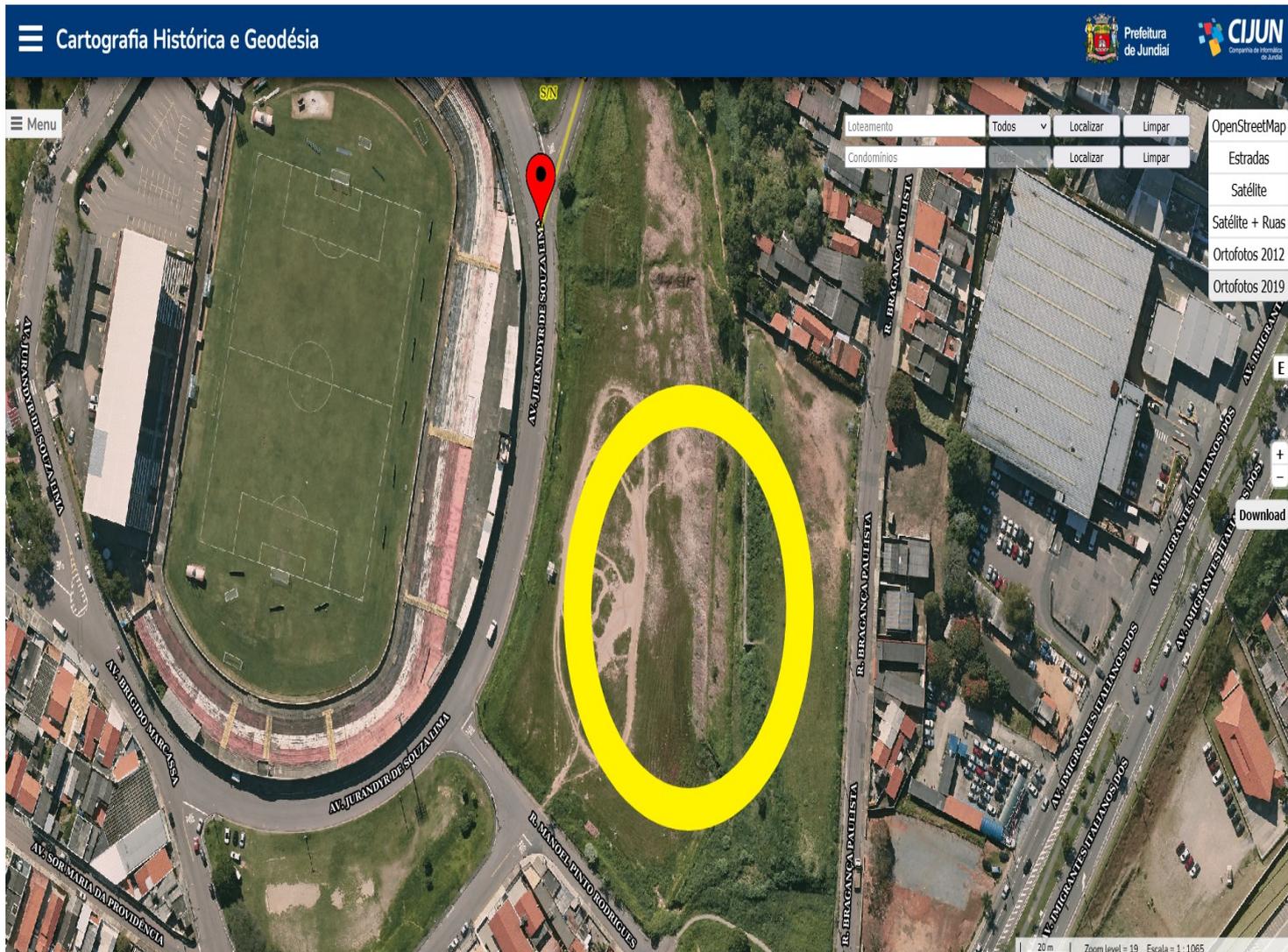
50m Zoom level = 18 Escala = 1:2130

PROJETO DE LEI Nº 14188/2023 - P. Protocolo nº 6133/2023 recebido em 11/10/2023 10:48:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3760-1CAC-A0CA-DCDB.





GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.



PROJETO DE LEI Nº 14188/2023 - P rotocolo nº 6133/2023 recebido em 11/10/2023 10:48:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Antônio Kachan Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_3760-1CAC-A0CA-DCDB.





Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício N° SEI 0468144/2022

Jundiaí, 18 de maio de 2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0021235/2021 - Of. JAK 679/2021

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício JAK 679/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0021235/2021, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situado no do loteamento Jardim Pacaembú, objeto das transcrições 80.175 e 80.212 do 1º ORI e contribuinte 19.003.0125, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar**, em 18/05/2022, às 10:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0468144** e o código CRC **826803B1**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0021235/2021

0468144v2

